# EDITAL Nº 002/2022 – COMISSÃO ELEITORAL/EAD/DLV/FALA/UERN

**Publica pedidos de registro de candidaturas para o cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do Departamento de Letras Vernáculas, do Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024.**

A comissão eleitoral consitutuída pela Portaria-SEI nº 336, de 19 de agosto de 2022, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI/UERN – torna pública, pelo presente edital, a relação dos pedidos de candidatura ao cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do Departamento de Letras Vernáculas, Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024, recebidos conforme Edital n° 001/2022 – comissão eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN.

1. DO CANDIDATO INSCRITO

Candidato ao cargo de coordenador do Curso de Letras Educação a Distância do DLV/FALA/UERN:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CANDIDATO | MATRÍCULA | SITUAÇÃO |
| Marcos Paulo de Azevedo | 126217 | Deferido |

2. DA IMPUGNAÇÃO AOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

2.1 Em consonância com o disposto no cronograma do Edital n° 001/2022 – comissão eleitoral/EAD/DLV/FALA/UERN – a impugnação do registro das candidaturas deverá ser feita até o dia 13 de outubro de 2022.

2.2 Qualquer eleitor(a) poderá, no prazo definido em calendário eleitoral, apresentar, perante a comissão eleitoral, através do email dlv@uern.br, impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidatura, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas.

2.3 Em sendo apresentada impugnação, caberá à comissão eleitoral enviar email ao(à) impugnante e ao(à) impugnado(a), notificando-os sobre seu teor, datas e procedimento para apresentação de defesa.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA-SEI Nº 336, de 19 de agosto de 2022

Prof. Gilson Chicon Alves

Prof. Moisés Batista da Silva

Profª. Diva Wellk de Oliveira Santos

Profª. Emanuela de Freitas Duarte